BARRA BONITA SA

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.110, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei n° 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas no anexo que este acompanham.

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 06 de dezembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO						PORPOGERICAÇÃO DA ACÃO		TALOR LANGAR
ORGAO ECO	DNOMICA FUI	NCIONAI	L	FONTE I	DESPESA	DOLDOLL CO		VALOR LANCADO
					s u	PLEMENTACAO		
28.01.00 4.4.9 28.01.00 3.3.9	0.00.00 12 361	2002 -	- 2053	01 03	1450	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1	250.000,0
							OTAL	280.000,0
						SOS UTILIZADOS		
EXCESSO DE ARRE	CADACAO 1	ANULACA		SUPERA		NACEIRO OPERACAO DE CREDITO SUPERAVIT ORCAME	ENTARIO	TOTAL
280.0	000,001		0.00	1			0,00	280.000,0
							OTALI	0,0
	RABALHO : (SUPLI	EMENTAC	CAO)			REC	CURSOS DE	EDITO SUPLEMENTAR E TODAS AS FONTES
ORGAO :	28.00 SECRE	EMENTAC TARIA I TARIA I	DE EDUC				CURSOS DE	
PROGRAMA DE TR ORGAO : UNIDADE : FUNCIONAL	28.00 SECRE 28.01 SECRE	TARIA I TARIA I CAT.	DE EDUC DE EDUC GRUPO NAT.	CACAO MOD. DE			CURSOS DE	
PROGRAMA DE TR ORGAO : UNIDADE : FUNCIONAL	28.00 SECRE 28.01 SECRE	TARIA I TARIA I CAT.	DE EDUC DE EDUC GRUPO NAT.	CACAO MOD. DE			CURSOS DE	E TODAS AS FONTES VALOR